



Art. 5º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no mural da Prefeitura de Francinópolis, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Francinópolis, Estado do Piauí, em 06 de outubro de 2023.

Paulo César Rodrigues de Moraes
Prefeito de Francinópolis-PI

Id:089B80E88E4D380A



RETIFICAÇÃO

No extrato de Contrato nº 170/2023, publicado no Jornal Diário dos Municípios, edição IVCMXX, do dia 04 de outubro de 2023, pág. 289, ONDE SE LÊ: Data da assinatura: 02/09/2023, LEIA-SE: Data da assinatura: 02/10/2023.

Id:01AB258EBA9B344B



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Francinópolis

Nº 047

é o respectivo, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2023, que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para repassar recursos recebidos da União para cumprimento da assistência financeira complementar de que trata a Emenda Constitucional nº 127/2022, solicitando, ainda, que a apreciação da matéria se dê em REGIME DE URGÊNCIA. GRANDE EXPEDIENTE: não houve vereador escrito. ORDEM DO DIA: não houve matéria. Como não houve mais nada a se tratar, o presidente declarou encerrada a presente sessão, determinando a Secretaria, a favor a ato que vai assinado por todos aqui presente, nesta casa legislativa. Francinópolis, 28 de setembro de 2023. Antonio Ama Campelo de Araújo
Claudio Rodrigues da Silva
Marcia Beatriz Rodrigues de Moraes
José Sérgio Martins Filho
Cláudio Henrique Moraes Santos
Gislan da Silva Rocha
Raimundo Soares da Silva
Manoel Francisco de Oliveira
Cício Nogueira Martins
ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS-PIAUI. No vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (28.09.23), às 19:00 hs, na sede da Câmara Municipal, no auditório Antonio

Soares da Fonseca, situado na rua Ursulina Coimbra, nº 926, reuniram-se nesta sessão extraordinária os Vereadores e Vereadoras, Claudio Rodrigues da Silva, Marcia Beatriz Rodrigues de Moraes, Antonio Ama Campelo de Araújo, Gislan da Silva Rocha, Cício Nogueira dos Santos, José Sérgio Martins Filho, Manoel Francisco de Oliveira, Raimundo Soares da Silva, Cláudio Henrique Moraes Santos. O Senhor Presidente, Claudio Rodrigues da Silva, boa noite a todos aqui presente nesta sessão extraordinária, e quero aqui registrar a presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Paulo Cesar Rodrigues de Moraes, a Secretária de Saúde, Dulce Damiana Mendes Martins Nogueira, os Técnicos de Enfermagem e os Auxiliares de Enfermagem. O presidente, Claudio Rodrigues da Silva, desejou a todos que se faz presente neste Plenário desta casa, meu muito obrigado. GRANDE EXPEDIENTE: O Presidente colocou a 1ª discussão do Projeto de Lei complementar nº 011, de 26 de setembro de 2023 - dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para repassar recursos recebidos da União para cumprimento da assistência

Nº 048

financeira complementar de que trata a Emenda Constitucional nº 127/2022. O Presidente convidou o Sr. Prefeito Paulo Cesar Rodrigues de Moraes, a juntar este tribuna para esclarecimento de um Projeto de Lei que foi enviado a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei complementar nº 011/2023. Boa noite, a todos aqui presente quero aqui cumprimentar o presidente desta augusta Casa Legislativa e os demais vereadores e vereadoras que compõem esta casa, quero aqui agradecer a oportunidade de replicar a importância deste projeto de lei. O Prefeito, Paulo Cesar, fala a respeito deste projeto de lei, fala do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem no município são dez profissionais de Saúde, o Ministério repassou para cada enfermeiro valor de 4.750,00, técnicos 3.525,00, auxiliares 2.375,00, tem um caso específico do auxiliar, o município vai repassar a diferença para a igualdade a cargo de recursos municipais. Os valores recebidos da União através do Fundo Municipal de Saúde, destinados ao cumprimento da assistência financeira complementar da União de que trata a Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, decisão do STF no Segundo Referendo na medida cautelar na ADI nº 7.222, e a Portaria GM/MS nº 1.135, de 26 de Agosto.

(Continua na próxima página)



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Francinópolis



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Francinópolis

Id:089B80E88E4D343E

to de 2023, na Lei Federal nº 14.734, de 04 de agosto de 2022. Falou também, os valores referentes aos técnicos e auxiliares são iguais, sendo proporcionais à carga horária referente ao cargo, como já consta no projeto lei complementar municipal nº 008/2022. A igualdade nos repasses dos cargos de técnicos e de auxiliares de enfermagem se justifica, por desempenharem as mesmas atribuições legais. Trata-se de justo reconhecimento a tão importante categoria, cujos profissionais de saúde se dedicam a cuidar de toda população de Francinópolis. O Sr. Prefeito, agradeceu pelo convite a esta Casa Legislativa, meu muito obrigado. Em seguida o Presidente da Mesa Claudão Rodrigues da Silva, perguntou se algum vereador quer falar sobre o projeto que está em pauta, este projeto de Lei Complementar nº 011, de 26 de setembro de 2023, foi encaminhado a esta Casa Legislativa, sob o nº 011, de 26 de setembro de 2023, sobre a autorização do Poder Executivo para repassar mun-

nobres Vereadores e Vereadoras aqui presentes, declaro aberta a sessão pelo a Secretária, Antonia Ana Campelo de Araújo a fazer a leitura da ata anterior que depois de lida e assinada pelos Vereadores presentes. PEQUENO EXPEDIENTE: NÃO HOUVE MATÉRIA GRANDE EXPEDIENTE: NÃO HOUVE MATÉRIA. Como não foi encaminhado nenhum projeto de Lei a esta Casa Legislativa, o mesmo declarou em seguida a Sessão Ordinária, autorizando a Secretária a levar a ata que vai assinada por mim, Antonia Ana Campelo de Araújo, e pelos Vereadores e Vereadoras presentes neste Plenário nesta Casa Legislativa. Francinópolis, 30 de agosto de 2023.

- Antonia Ana Campelo de Araújo
- Abelardo Rodrigues da Silva
- Marcia Beatriz Rodrigues de Moraes
- José Sérgio Martins Filho
- Elto Henrique Moura Santos
- Gilvan da Silva Rocha
- Orlando Soares da Silva
- Manoel Francisco de Oliveira
- Cleide José dos Passos

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS, PIAUÍ. Do trize dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, (13.09.2023), às 17:00 hs, na sede da câmara

Nº 049

dos recebidos da cidade para cumprimento da assistência penitenciária, complementar de que trata a Emenda Constitucional nº 127/2022. APROVADO POR UNANIMIDADE. O Senhor Presidente, Claudão Rodrigues da Silva, Senhores Vereadores, tem alguém que queira fazer o uso da palavra, sendo assim o Sr. Presidente encerra a sessão extraordinária determinando a Secretária, Antonia Ana Campelo de Araújo a fazer a leitura da ata anterior que depois de lida e assinada pelos Vereadores presentes nesta Casa Legislativa. Francinópolis, 28 de setembro de 2023.

- Antonia Ana Campelo de Araújo
- Abelardo Rodrigues da Silva
- Marcia Beatriz Rodrigues de Moraes
- José Sérgio Martins Filho
- Elto Henrique Moura Santos
- Gilvan da Silva Rocha
- Orlando Soares da Silva
- Manoel Francisco de Oliveira
- Cleide José dos Passos

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS, PIAUÍ. Do cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, (05.10.2023), às 17:30 hs na sede da câmara municipal, no auditório Autônio Soares da Fonseca, situado na rua Ursulino Coimbra nº 926 desta cidade, compareceu nesta sessão Ordinária os Vereadores e Vereadoras, Claudão Rodrigues da Silva, Marcia Beatriz Rodrigues de Moraes

Nº 045

Municipal de Francinópolis Piauí, situado na rua Ursulino Coimbra, nº 926 nesta cidade no auditório Autônio Soares da Fonseca, compareceu nesta casa Legislativa os Vereadores e Vereadoras, Claudão Rodrigues da Silva, Marcia Beatriz Rodrigues de Moraes, Antonia Ana Campelo de Araújo, Cleide José dos Santos, Gilvan da Silva Rocha, Manoel Francisco de Oliveira, Orlando Soares da Silva, Elto Henrique Moura Santos, José Sérgio Martins Filho. O Sr. Presidente, Claudão Rodrigues da Silva, boa tarde aos Nobres Vereadores, havendo o número legal de Vereadores declaro aberta a sessão Ordinária, pelo a Secretária, Antonia Ana Campelo de Araújo, a conduzir a leitura da ata anterior que depois de lida e assinada por todos aqui presentes. PEQUENO EXPEDIENTE: NÃO HOUVE MATÉRIA GRANDE EXPEDIENTE: NO GRANDE EXPEDIENTE FOI FALADO EM PLÊNARIO O PROBLEMA DA FALTA DE ÁGUA NO NOSSO MUNICÍPIO ESTÁ A MAIS DE CINCO DIAS SEM ÁGUA A POPULAÇÃO LIGA PARA A GESPISA DESFALCAM QUE ESTÁ SENDO, ISSO É UMA FALTA DE RESPONSABILIDADE MUITO GRAVE COM A POPULAÇÃO, OS VEREADORES FALARAM E COMEÇARAM A FALAR SOBRE ESTE PROBLEMA DA FALTA DE ÁGUA. A GESPISA LIGA QUE FOI UMA BOMBA RESERVA PARA SUBSTITUIR, NO CASO COMO ESTE QUE ESTÁ ACONECENDO, QUENIA A BOM-

(Continua na próxima página)